

**RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 413, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
CALENDÁRIO DE REUNIÕES  
ORDINÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE  
2018.**

**A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 14 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Pactuar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite de MS, para o exercício de 2018, a seguir:

<b>REUNIÃO CIB/MS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL/HORÁRIO</b>
198ª Reunião Ordinária	22/02/2018	Escola do SUAS, às 13h30
199ª Reunião Ordinária	22/03/2018	Escola do SUAS, às 13h30
200ª Reunião Ordinária	26/04/2018	Escola do SUAS, às 13h30
201ª Reunião Ordinária	24/05/2018	Escola do SUAS, às 13h30
202ª Reunião Ordinária	28/06/2018	Escola do SUAS, às 13h30
203ª Reunião Ordinária	26/07/2018	Escola do SUAS, às 13h30
204ª Reunião Ordinária	30/08/2018	Escola do SUAS, às 13h30
205ª Reunião Ordinária	27/09/2018	Escola do SUAS, às 13h30
206ª Reunião Ordinária	25/10/2018	Escola do SUAS, às 13h30
207ª Reunião Ordinária	29/11/2018	Escola do SUAS, às 13h30
208ª Reunião Ordinária	13/12/2018	Escola do SUAS, às 13h30

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**ELISA CLEIA NOBRE**  
Coordenadora da CIB/MS

**SÉRGIO WANDERLY SILVA**  
Presidente do COEGEMAS/MS